Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 008/03

EMENTA: Nomina de **"Coria Gomes da Silva"**, o Centro de Reabilitação de Rocha Leão.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Passa a nominar-se de **"Coria Gomes da Silva"**, o Centro de Reabilitação de Rocha Leão.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2002.

EXPEDIENTE

Em, 25 MAR. 2003

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
08 ABR 2003
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
08 ABR 2003
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012